



Estado de Santa Catarina
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE OURO

Ofício nº 76/2025

Ouro (SC) 27 de maio de 2025.

Comunicamos que por solicitação do Vereador Evandro Marcelo Neis com a subscrição dos demais Vereadores da Câmara de ouro, foi aprovado durante a sessão plenária realizada na noite do dia 26 de maio de 2025 o envio de moção de Apelo endereçada ao Excelentíssimo Senhor Julio Garcia, Presidente da Assembleia Legislativa do estado de SC, extensivo aos demais deputados e presidentes das comissões de mérito, repassando nosso apelo na tomada de decisão e discussão da Lei 13.622, de 2005, que trata da participação de atletas de outros estados em competições realizadas em Santa Catarina, que normatiza a participação de atletas, representantes de municípios, nas competições intermunicipais promovidas pelo Sistema Desportivo Estadual de Santa Catarina, através da Fundação Catarinense de Desporto - FESPORTE.

Gostaríamos de solicitar que seja considerada e mantida a não permissão de atletas de outros estados e países, nas competições de Santa Catarina, devido às desigualdades de condições enfrentadas pelos atletas de municípios menores em comparação com atletas contratados de lugares mais desenvolvidos. Essa disparidade prejudica a equidade e a competitividade justa nas nossas competições locais.

Contamos com seu apoio para promover uma discussão com regras que valorize e proteja os atletas locais, garantindo condições mais justas e igualitárias para todos, mesmo dentro do estado de Santa Catarina.



Estado de Santa Catarina
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE OURO

Agradecemos a atenção e aguardamos o empenho de vossas
excelências nesta causa.

Sala das Sessões da Câmara, em 27 de Maio de 2025.

Atenciosamente.

Gian Carlos Walkiv

Presidente